*Artigo

GOLPISMO E DITADURAS NÃO SE COMEMORAM

Relembramos neste mês de março, com tristeza, dos sinistros acontecimentos que se sucederam no Brasil há exatos 50 anos (31/03/1964), que resultaram no deflagrar dos "anos de chumbo" e instalação do Terrorismo de Estado, o período mais nebuloso e desprezível da história política nacional, quando tantos irmãos e irmãs brasileiros foram perseguidos, presos, torturados, exilados e mortos, simplesmente por discordarem do ditador de plantão.

Porém, há algumas malfadadas almas que ainda têm saudade daquele desditoso tempo.

No último 22 de março (um sábado), alguns desses psicopatas saudosistas foram às ruas de nossas cidades, numa fracassada reedição da "Marcha da Família com Deus pela Liberdade" pedindo o fim das liberdades (paradoxo perplexo-fonético), duramente conquistadas com o sacrifício, sangue e lágrimas dos nossos concidadãos.

É bem curioso, mas na cidade de Várzea Grande há uma rua importante que "homenageia" o golpe militar: trata-se da Avenida 31 de Março, uma via bem esburacada, obra superfaturada, inaugurada três vezes por sucessivos prefeitos, que consumiu milhões de recursos públicos, mas que poucos ousam contestar o serviço mal-feito.

Todavia o "Jubileu de Ouro" (50 anos) da instauração da Ditadura Civil-Militar no Brasil merece de nós outro enfoque, o legal e constitucional. E o faremos com base em textos que resultaram de um curso de mestrado recém-concluído, e que foram publicados no livro "As Constituições do Brasil" (Ed. Boreal:SP, 2012), sob o crivo dos professores Julio de Souza Gomes e Lívia Petelli Zamarian.

Vamos nos concentrar no que ocorreu a partir de 1967, quando os militares entenderam que não somente a força física era necessária, mas a adoção da Ditadura Constitucional. E o fizeram com a edição de 17 atos institucionais, os terríveis AIs, e 104 atos complementares, estes para "regulamentar" aqueles.

O Ato Institucional número 1, editado nove dias após o golpe militar, retirou as garantias da vitaliciedade e estabilidade, começando a violência contra os livres julgamentos feitos pelos juízes. Previa o direito do ditador de alterar a Constituição do modo que lhe aprouvesse e suspender direitos políticos por 10 anos, além de cassar mandatos eletivos.

O Ato Institucional número 2, de 27 de outubro de 1965, tratou da segurança nacional e o direito de impor recesso ao parlamento, além do uso dos decreto-leis para governar. O Ato Institucional número 3 acabou com a eleição de governadores, o número 4 convocou o Congresso para promulgar uma constituição feita pelos militares. O Ato Institucional número 5 proibiu o habeas corpus, implantou a censura e foi o pior instrumento criado pelos militares.

Para se ter uma ideia, e isso tem alguma semelhança com o que ocorre hoje no Brasil, a Ditadura queria evitar que os protestos ocorridos em outras partes do mundo viessem a se repetir em nosso país. Corria o ano de 1968, jovens se manifestavam nos EUA contra a Guerra do Vietnã, havia reações populares na França pedindo melhorias na educação, enfim, as pessoas queriam, aqui no Brasil, respirar liberdade, ter autonomia e desejavam a união popular na luta pelos direitos civis.

Isso não agradava aos militares.

Então, o Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968, fechou o Congresso Nacional por tempo indeterminado, proibiu manifestações de qualquer tipo e deu ao presidente superpoderes para governar sem oposição.

O grave é que cerceou a competência do Judiciário, lhe tirando de sua apreciação todos e quaisquer dos atos praticados pela Ditadura, então o tirano podia dispensar, aposentar e remover servidores públicos, se assim entendesse necessário. O AI 5 impôs o fim das eleições sindicais, a proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política, e a possibilidade de aplicação de medidas de liberdade vigiada e proibição de freqüentar determinados lugares.

E tudo isso sem processo e, portanto, sem defesa.

Teve ainda o Ato Institucional número 6 que reduziu a competência do Supremo Tribunal Federal (STF), o fim das eleições (pelo AI 7), os atos secretos do presidente (via AI 8), o poder de tomar propriedades privadas (AI 9). O governo ditatorial ainda impôs penas acessórias aos condenados por crimes políticos (AI 10), o fim das eleições de juiz de paz (AI 11), a expulsão sumária dos inimigos do regime (AI 13), a pena de morte (AI 14), a exigência de ser militar para ocupar chefia de governo (AI 15) e o Ato Institucional número 17, que mandava para a reserva os militares que eventualmente discordassem das decisões do chefe de governo.

A ditadura editou ainda o Ato Institucional número 12, escrita pelos ministros da marinha, exército e aeronáutica, se auto intitulando substitutos legais do presidente, e o Ato Institucional número 16, que tratou do "stress" de Costa e Silva e o desejo de abandonar o cargo, declarando-o vago. Esse AI 16 trouxe a assinatura de alguns ministros, entre eles Jarbas Passarinho (que viria a ser ministro da Justiça no governo Collor), Delfim Netto (economista) e Mário Andreazza, outro que recebe homenagens com nome de obra pública (rodovia) no município de Várzea Grande.

Por fim, resta dizer que apoiaram o golpe militar muitos especuladores de capital, banqueiros, grandes latifundiários, segmentos da indústria, construção civil, setores conservadores da igreja e principalmente políticos oportunistas, fisiológicos e corruptos que trocavam de partido independente da sua orientação ideológica. Tudo isso, sem falar nos escabrosos esquemas de corrupção que eram simplesmente arrastados pra debaixo do tapete. E ai daqueles que ousassem denunciar, já que havia a supressão das liberdades de crítica e manifestação.

O golpe militar foi financiado pelas grandes oligarquias agrárias do Brasil (o antecessor do agronegócio), por multinacionais e com verbas do próprio governo dos Estados Unidos.

Diante de tudo isso, ainda temos algum motivo para comemorar essa data de tão triste memória? Cremos que não. Golpes asquerosos contra a humanidade e ditaduras ingnóbeis não se comemoram.

Antonio Cavalcante Filho e Vilson Nery são ativistas do MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral)

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mario Reiki
mario@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Gean Michel Lourenço Costa
Reinaldo Manarim Neto
Renan Bezerra do Nascimento
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247 W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Trégua nas chuvas

A prefeitura de Nova Olímpia, por meio da secretaria de Obras iniciou ontem mais um tapa buraco nas ruas asfaltadas do perímetro urbano. Os serviços contemplaram a avenida Mato Grosso, todo entorno da Praça da Igreja Matriz e a rua Espírito Santos, saída para Barra do Bugres, consumindo 10 toneladas de material asfáltico. Hoje, caso não chova, os serviços continuam nas avenidas Carlos Bezerra e Tancredo Neves, o entorno da Rodoviária, subindo na rua Marcos Freire e ao final, a avenida Olacir de Morais. Segundo Ari Cândido Batista, na sequência, outras ruas e avenidas também vão receber a operação tapa buracos.

Arizão disse ainda que o material asfáltico para a operação tapa buracos foi adquirido pela Prefeitura há vários dias, porém o período chuvoso impediu que os serviços fossem executados. "Só conseguimos fazer um bom serviço se houver uma trégua nas chuvas, pois enquanto não dar pelo menos de dois a três dias de sol, não tem como colocar o maquinário e o material nas ruas. É jogar dinheiro no ralo".

MT-358

As péssimas condições de trafegabilidade da rodovia MT-358, que liga Tangará a Campos de Júlio, impactam diretamente na vida dos moradores da região. Produtores reclamam que motoristas estão recusando frete para evitar passar por este trecho. Os atoleiros que persistem há anos foram intensificados com as fortes chuvas.

Estradeiro

A estrada é considerada uma das mais importantes da região e por ela passam centenas de veículos e caminhões. As condições foram conferidas in loco pelos integrantes do Estradeiro da BR-174, que antes mesmo da largada, em Tangará da Serra, promoveram uma reunião informal com alguns políticos.

Descaso

Para a produtora rural e delegada coordenadora do núcleo da Aprosoja em Tangará, Eloiza Zuconelli, a situação da rodovia estadual é reflexo do descaso. "A falta de manutenção é um acúmulo e repetição de erros". A região, conhecida como Chapadão do Rio Verde, é uma das maiores produtoras de grãos do oeste mato-grossense.

Frete

E por esses e outros problemas, os motoristas não querem 'pegar' frete para a MT-358. "Muitos caminhoneiros simplesmente recusam transportar nossa safra. E quando aceitam, cobram um valor superfaturado, para 'compensar' os possíveis danos ao veículo", desabafou o produtor rural Israel Vendrame.

*Bastidores da Política

Aprovadas

A Câmara Municipal aprovou ontem, por unanimidade, as contas do ex-prefeito Saturnino Masson, contrariando parecer do TCE que era contrário a aprovação. Méritos para o Vereador Vagner Constantino que defendeu tecnicamente a aprovação com argumentos fortes e que devem ter sensibilizado os edis tangaraenses.

Não gostou

Com esta aprovação, Saturnino Masson não deverá ter impedimentos na sua intenção de candidatar-se a deputado estadual. Mas quem não deve ter gostado dessa decisão da Câmara, é o deputado Wagner Ramos, muito embora os vereadores de sua bancada anunciaram que receberam apoio do mesmo para tomar a decisão que achassem correta.

Páreo duro

Com Saturnino Masson definitivamente no páreo a partir de agora, as coisas não devem ser boas para Wagner Ramos, pois o ex-prefeito é simpático a uma boa fatia do eleitorado tangaraense, que no mínimo, poderá atrapalhar as intenções de Ramos em retornar a Assembleia Legislativa no próximo ano.

Revolta

Ontem pode-se perceber um clima de revolta dos vereadores com um apresentador de TV ligado ao deputado Wagner Ramos, que segundo alguns vereadores, comeu pizza em seu programa como se antecipasse o resultado da votação. De acordo com alguns vereadores, o apresentador teria insinuado até a compra de votos por parte do ex-prefeito.

Baixaria

A população de Tangará já sabe o que esperar no pleito eleitoral que se aproxima. Com toda certeza teremos muita baixaria, denúncias e mais denúncias e será preciso estar atento para não comprar gato por lebre. Ainda bem que as pessoas que se propõem a fazer este tipo de trabalho são figurinhas carimbadas e de pouco crédito junto a opinião pública.

Representação

O senador Pedro Taques (PDT) protocolou nesta terça, junto com outros parlamentares, uma representação na Procuradoria Geral da República pedindo que o Ministério Público investigue a atuação da presidente Dilma Rousseff (PT) no episódio da compra da refinaria "Pasadena", nos Estados Unidos, em 2006, pela Petrobras.

Transação

A Petrobrás pagou US$ 1,2 bilhão pela refinaria. À época, Dilma comandava a Casa Civil do Governo Lula e presidia o conselho de administração da estatal do petróleo. No pedido, os senadores afirmam que Dilma pode ter cometido crimes de enriquecimento ilícito e improbidade administrativa ao autorizar a compra da refinaria.

Convites

Além da representação, os senadores conseguiram aprovar convites para a presidente da Petrobras, Graça Foster, e o ministro Edison Lobão (Minas e Energia) explicarem a compra da refinaria em duas comissões do Senado. Por serem convites, e não convocações, eles não são obrigados a comparecer.

Juiz manda governo demitir Pedro Henry

A Justiça determinou nesta terça-feira que a Secretaria Estadual de Administração (SAD) desligue o ex-deputado Pedro Henry (PP-MT) do cargo de médico legista do Instituto Médico Legal (IML) por se tratar de uma função pública. Henry ocupa a função desde o mês passado e havia proposto a destinação de 30% do salário para o pagamento da multa de R$ 1,3 milhões, fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do mensalão, que também condenou o ex-parlamentar a sete anos e dois meses de prisão em regime semiaberto, podendo trabalhar durante o dia.

O advogado de Henry disse que ainda não teve acesso à decisão, mas, assim que analisar o documento, irá definir a medida a ser tomada, bem como se vai protocolar recurso em instância superior a fim de tentar reverter a situação do cliente.